

60657574/0001-69 - (RENOVAÇÃO DE CADASTRAMENTO)
 EDITORA DO BRASIL S/A
 UASG: 150046 - REPRESENTAÇÃO DO MEC EM SÃO PAULO

61074332/0001-05 - (RENOVAÇÃO DE CADASTRAMENTO)
 DAFFERNER S/A MAQUINAS GRAFICAS
 UASG: 153026 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

61116265/0001-44
 COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ
 UASG: 153176 - CEFET/PR/UNED CORNELIO PROCOPIO

61149589/0102-22
 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO CANA DE ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 UASG: 373066 - INST.NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

61149589/0103-03
 COOPERATIVA DE PROD. CANA ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO SP LTDA COPERSUCAR
 UASG: 373066 - INST.NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

61149589/0110-32
 COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA DE ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 UASG: 373066 - INST.NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

61149589/0111-13
 COOPERATIVA DE PROD. DE CANA ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO COPERSUCAR
 UASG: 193129 - IBAMA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL/SP

61149589/0112-02
 COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA DE ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 UASG: 373066 - INST.NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

61149589/0114-66
 COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA DE ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 UASG: 373066 - INST.NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

61149589/0115-47
 COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA ACUCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA
 UASG: 373066 - INST.NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

61390993/0001-40
 RHACEL RAMOS ASSESSORIA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
 UASG: 175015 - CAIXA/GER.FILIAL DE SUPRIMENTOS EM SÃO PAULO

62588710/0001-31 - (RENOVAÇÃO DE CADASTRAMENTO)
 NELSON EDSON PUGA - ME
 UASG: 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

64015902/0001-84
 ECEK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 UASG: 250037 - ESCRITÓRIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAÚDE/SP

69144988/0001-69
 MADITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 UASG: 175015 - CAIXA/GER.FILIAL DE SUPRIMENTOS EM SÃO PAULO

75404814/0001-90
 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS SA PRODASA
 UASG: 160222 - 5. BATALHÃO DE SUPRIMENTO

96449269/0001-29 - (RENOVAÇÃO DE CADASTRAMENTO)
 SEMEFER SERRALHEIRA E METALÚRGICA FERRER LTDA ME
 UASG: 120063 - CENTRO TÉCNICO AEROSPAIAL

UF: TOCANTINS

01163679/0001-00
 COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIO PATINHAS LTDA
 UASG: 135337 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

37243144/0001-89 - (RENOVAÇÃO DE CADASTRAMENTO)
 CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA
 UASG: 255027 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/TO

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLON LEMOS PINTO

(Of. nº 135/99)

Departamento de Serviços Gerais RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 558/SLTI/SEAP, de 10 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial da União, do dia 11 de maio de 1999, Seção 1, página 20,

onde se lê:

"...DELAIR DOS SANTOS FARDIN..."

leia-se:

"...DELAIR DOS REIS FARDIN..."

(Of. nº 135/99)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 53, DE 20 DE MAIO DE 1999

Processo nº 29000.000163/90 - Fica outorgada permissão à Fundação Rainha da Paz para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brasília, Distrito Federal. A outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA
 Ministro

(Nº 8.099-X - 1º-6-99 - R\$ 47,03)

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 197, DE 1º DE JUNHO DE 1999

O MINISTRO DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, aprovado pela Portaria nº 326, de 15 de dezembro de 1994, e

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 22, de 7 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a publicação para conhecimento público das Entidades que tiveram seu cadastro aprovado pela Comissão Permanente de cadastramento e recadastramento no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA, resolve:

Art. 1º Divulgar, para conhecimento público, as Entidades Ambientais cadastradas e/ou recadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA, adiante indicadas:

I - REGIÃO SUDESTE:

a) Cooperativa de Saneamento Ambiental da Praia Grande - Ubatuba - "Coambiental";

CGC: 01.033.092/0001-79;

Ubatuba/SP;

b) ECOFORÇA - Pesquisa e Desenvolvimento;

CGC: 12.586.848/0001-23;

Campinas/SP;

c) Preservação - Associação de Proteção do Meio Ambiente de Limeira;

CGC: 56.981.426/0001-28;

Limeira/SP;

II - REGIÃO NORDESTE:

a) Plantas do Nordeste;

CGC: 00.151.461/0001-65;

Recife/PE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

(Of. s/nº/99)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 53-N, DE 1º DE JUNHO DE 1999

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 07 de junho de 1996.

Considerando o que consta do Processo nº 02006.000991/98-00, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 83,28 ha (oitenta e três hectares e vinte e oito ares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado ECOPARQUE DE UNA, situado no Município de Una, Estado da Bahia, de propriedade do INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS DO SUL DA BAHIA, matriculado em 25/07/1997, matrícula 3489, Fl. 212, Livro nº 02 de Registro Geral; registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas, da comarca de Una no citado Estado.

Art. 2º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.